

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe Prefeitura Municipal de Valença Codigo de Verificação para Autenticação: 07b49b3f4 Endereço: Valença, Bahia, BA, 45400-000 CNPJ: 14.235.899/0001-36, E-mail:					 Emitido em 15/10/2024 15:26:55										
Data Fato Gerador 15/10/2024		Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Microempresa Municipal		Número RPS		Nº da Nota Fiscal							
Tipo de Recolhimento Não Retido		Simples Optante		Local de Prestação 2932903 - Valença - BA		Local de Recolhimento 2932903 - Valença - BA		508							
PRESTADOR															
Razão Social: AGORA COMUNICAÇÃO IMPRESSOES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: JORNAL VALENCA AGORA Endereço: Rua Sete de Setembro, 53-B , BLOCO 1 - PITANGA Valença - BA - CEP: 45400000 E-mail: jocelma.graficaprisma@gmail.com - Fone: 7536414739 - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0014393 - CPF/CNPJ: 33.373.565/0001-73															
TOMADOR															
Razão Social: RAIMUNDO MAGALHÃES COSTA Endereço: RUA Aquidaban, 114, CASA - Tento Valença - BA - CEP: 45400000 E-mail: - Fone: 7588373618 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0013874 - CPF/CNPJ: 176.725.385-00															
SERVIÇO															
13.05 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.															
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS															
Referente a divulgação de atividade parlamentar veiculadas no Jornal Valença Agora impresso/digital e site: www.valencaagora.com ref. outubro/2024, do Deputado Federal Raimundo Costa.															
OBSERVAÇÃO															
VALOR SERVIÇO (R\$)		DEDUÇÕES (R\$)		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)		ISS (R\$)					
1.000,00		0,00		0,00		1.000,00		5.00		50,00					
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)		OUTRAS (R\$)		VALOR LÍQUIDO (R\$)						
INSS (R\$)		IR (R\$)		CSLL (R\$)		COFINS (R\$)		PIS (R\$)		CONDICIONAL		RETENÇÕES		1.000,00	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES															
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)															
Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.															